



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

**Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão  
Legislativa do ano de 2025, realizada em 3 de setembro de 2025.**

Ao 3º dia do mês de setembro do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 5ª Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Alisson Magno Mattioli**, **Aristides Silva Filho**, **Cláudio José da Silva**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Vanil de Abreu**, **José Cherem**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. A Vereadora Vânia Lúcia de Oliveira Sales conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Segunda-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. A Segunda-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 - Ofício da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas justificando ausência na presente Reunião Extraordinária, em razão de compromissos pré-agendados; 02 – Convite, da Excelentíssima Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, para as celebrações e eventos do dia 7 de setembro, em memória e comemoração da Independência do Brasil;

**Ordem do Dia.** Antes de dar início à pauta, o Presidente esclareceu a respeito do art. 3º da EPLE nº 14/2025, de autoria do Vereador José Cherem, deliberado em destaque na reunião anterior, realizada em 1º de setembro de 2025: *“Senhores Vereadores e Vereadoras, houve um equívoco por parte da Presidência na última Reunião Ordinária, segunda-feira. A emenda proposta pelo Vereador José Cherem, o artigo terceiro, essa Presidência entendeu que um projeto de estruturas, de cifras muito altas, entendeu que necessitaria, de acordo com o Regimento, maioria absoluta. E, conferindo o Regimento, com a Assessoria Jurídica, o Regimento deixa claro que é por maioria simples, tanto o projeto de lei orçamentária, quanto as emendas. Devido a essa situação, o artigo terceiro se enquadra regimentalmente com onze votos. Essa Presidência entende pela aprovação do artigo terceiro, juntando-se à Emenda. Peço que conste em Ata e na redação final. Considerando o artigo cento e oitenta e dois, inciso quinto, as emendas e subemendas para sua votação terão o mesmo rito do projeto*



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

*original, que são nove votos".* **Projeto de Lei em regime de preferência (art. 178, caput, RICML). 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências”,** com as seguintes Emendas pendentes de deliberação: 01- Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLÉ nº20/2025); 02- Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLÉ nº21/2025); 03- Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLÉ nº22/2025); 04- Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLÉ nº23/2025); 05 - Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLÉ nº24/2025); 06- Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLÉ nº25/2025). A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou autorização para sustentar em bloco todas as Emendas de sua autoria. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira fez uso da palavra, para sustentação e defesa das Emendas. Após, o Presidente colocou a EPLÉ nº 20/2025 em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a EPLÉ nº 20 foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à votação a EPLÉ nº21/2025. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Alisson Magno Mattioli, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que a EPLÉ nº 21 foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Em sequência, o Presidente submeteu à votação a EPLÉ nº22/2025. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Evandro Oliveira Miranda, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Gilmar da Silva. Registra-se que a EPLÉ nº 22 foi



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

aprovada, passando a integrar o Projeto. Após, o Presidente colocou a EPLE nº 23/2025 em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho, José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Alisson Magno Mattioli, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva e Evandro Oliveira Miranda. Registra-se que a EPLE nº 23 foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Em seguida, o Presidente colocou a EPLE nº 24/2025 em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva e Jussânia Aparecida Santos Silva. Registra-se que a EPLE nº 24 foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Em sequência, o Presidente colocou a EPLE nº 25/2025 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Alisson Magno Mattioli. O Presidente submeteu a Emenda à votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que a EPLE nº 25 foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Deliberadas todas as Emendas, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências”. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. Após, a Vereadora Vânia Lúcia de Oliveira Sales fez uso da palavra para justificar a ausência do Vereador Luís Carlos dos Santos, em razão de compromisso pré-agendado. Aberta discussão do Projeto, fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, Aristides Silva Filho, Evandro Oliveira Miranda, Alisson Magno Mattioli e Mayron Cardoso Gomes. Finda a discussão, o Presidente submeteu o Projeto à votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia



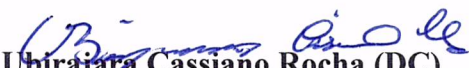
**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda discussão e votação. **Projetos em primeira discussão e votação. 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 10/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”.** O Vereador José Cherem requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente; **02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.** O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou o sobrestamento do Projeto para a reunião seguinte, sendo concedido pelo Presidente; **03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG”.** O Vereador Aristides Silva Filho requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente; **04 – Projeto de Resolução nº 100/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução n.º 07, de 15 de agosto de 2022, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais e sobre o controle de frotas da Câmara Municipal de Lavras, e dá outras providências”.** O Presidente concedeu a palavra aos integrantes da Mesa Diretora, para sustentação do Projeto. Fez uso da palavra o Vereador Evandro Oliveira Miranda. Aberta discussão do Projeto, fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, Gilmar da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Evandro Oliveira Miranda e Ubirajara Cassiano Rocha. Após, o Presidente submeteu o Projeto à votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira

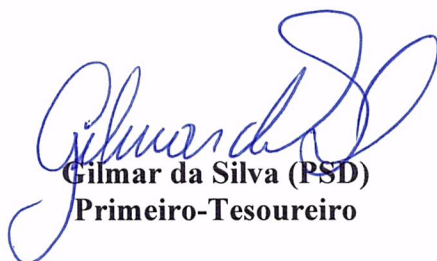


**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto de Resolução foi aprovado em votação única, seguindo para redação final e promulgação pelo Presidente. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 3 de setembro de 2025.

  
**Ubirajara Cassiano Rocha (DC)**  
**Presidente**

  
**Evandro Oliveira Miranda (PSD)**  
**Vice-Presidente**

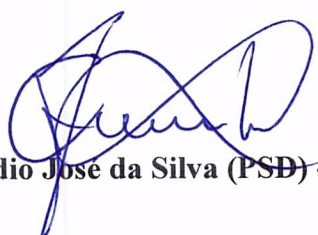
  
**Gilmar da Silva (PSD)**  
**Primeiro-Tesoureiro**

  
**Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)**  
**Segunda-Secretária**

  
**Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)**  
**Segunda-Tesoureira**

  
**Alisson Magno Mattioli**  
**(PSD)**

  
**Aristides Silva Filho (PT)**

  
**Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente**

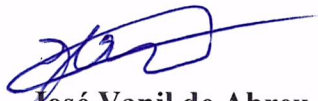


**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

---

  
**João Luiz Rezende Carvalho Silva**  
**(PSD)**

  
**José Cherem (PRTB)**

  
**José Vanil de Abreu (PL)**

  
**Mayron Cardoso Gomes (PSD)**

  
**Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)**